



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4404

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**CONCEDER**

**Art. 1º** Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, abaixo relacionado.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FÉRIAS</b>
Claudir Meurer	Conselheiro Tutelar	10.01.2016 a 09.01.2017	10.01.2017 a 08.02.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**